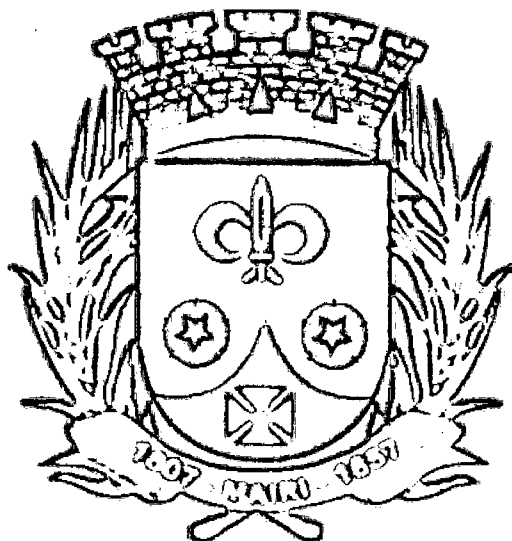


# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Estado da Bahia



2021

**Processo de Pagamento Nº 3696**

**Data: 17/08/2021**

**Empenho Nº: 1601 / 1**

**Credor: 26092 - JOANA ANGÉLICA MATOS DA SILVA**



**Valor Bruto R\$: 126,00**  
**Valor Retido R\$: 6,30**  
**Valor Líquido R\$: 119,70**

**Dotação Orçamentária**

**Reduzido:** 2116.36.14  
**Unidade:** 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Ação:** 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19  
**Elemento:** 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.  
**Fonte:** 14 - Transferencias de Recursos do SUS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	14929	119,70

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI**

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

**ORDEM DE PAGAMENTO****PROCESSO ADM: 025-2021PA**

<b>EMPENHO:</b> 1601 / 2021	<b>Nº SUB-EMPENHO:</b> 1	<b>TIPO DO EMPENHO:</b> Estimativo	
<b>Data Empenho:</b> 01/07/2021	<b>Data Sub-Empenho:</b> 09/08/2021	<b>Data Liquidação:</b> 09/08/2021	<b>Data Pagamento:</b> 17/08/2021

<b>FORNECEDOR</b>			
<b>Nome:</b>	26092 - JOANA ANGÉLICA MATOS DA SILVA	<b>Tipo Pessoa:</b>	Física
<b>Endereço:</b>	RUA DURVAL SILVA, 37	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	ALTO BELA VISTA	<b>Cidade:</b>	MAIRI
<b>CNPJ:</b>	Insc. Estadual:	<b>CPF:</b>	002.782.125-06
<b>Conta:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Banco:</b>	-
		<b>RG:</b>	05+969.462-95
		<b>Estado:</b>	BA

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Reduzido:</b>	2116.36.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
<b>Unidade:</b>	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b>	10 - Saúde
<b>Sub-Função:</b>	122 - Administração Geral
<b>Programa:</b>	005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
<b>Ação:</b>	2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
<b>Elemento:</b>	3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.
<b>Fonte:</b>	14 - Transferencias de Recursos do SUS
<b>Sub-Elemento:</b>	3.3.90.36.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

<b>Modalidade:</b> Dispensa	<b>Nº Disp.:</b> 016-2021DL	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>Convênio:</b>	<b>Contrato:</b> 026-2021PMM	100.000,00	126,00	99.874,00
<b>Patrimônio:</b> -				

<b>HISTÓRICO</b> REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE LANCHES VARIADOS (SALGADOS, FRITOS, ASSADOS, FRIOS, E DOCES), PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM HORÁRIO ESTRATÉGICO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.	<b>Movimentação Empenho</b>		
	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Sub-Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>
	126,00	126,00	0,00

<b>Data do Empenho:</b> 01/07/2021	<b>Data do Liquidação:</b> 09/08/2021	<b>Data do Pagamento:</b> 17/08/2021
------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

## Cento e vinte e seis reais ##	<b>Valor Bruto</b>	<b>126,00</b>
----------------------------------	--------------------	---------------

<b>Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais ), proveniente desta nota. Em, 17/08/2021</b>	<b>O processo foi pago conforme a autorização. Em, 17/08/2021</b>
SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90	AFONÇO SELÇO CARNEIRO Secretário de Finanças CPF : 263.953.555-20

<b>IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA</b>					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	14929	119,70

**RECIBO**

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI a importância supra de R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais ), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

**Pagamento efetuado através de DEBITO.**



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 025-2021PA

EMPENHO: 1601/2021 N° SUB-EMPENHO: 1 Data do Sub-Empenho: 09/08/2021 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

**FORNECEDOR**

Nome: 26092 - JOANA ANGÉLICA MATOS DA SILVA Tipo Pessoa: Física  
 Endereço: RUA DURVAL SILVA, 37 Complemento:  
 Bairro: ALTO BELA VISTA Cidade: MAIRI Estado: BA  
 CNPJ: Insc. Estadual: CPF: 002.782.125-06 RG: 05+969.462-95  
 Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Reduzido: 2116.36.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 01/07/2021

Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Função: 10 - Saúde  
 Sub-Função: 122 - Administração Geral  
 Programa: 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS  
 Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19  
 Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.  
 Fonte: 14 - Transferências de Recursos do SUS  
 Sub-Elemento: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 016-2021DL	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 026-2021PMM	100.000,00	126,00	99.874,00
Patrimônio:				

<b>HISTÓRICO</b> REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE LANCHES VARIADOS (SALGADOS, FRITOS, ASSADOS, FRIOS, E DOCES), PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM HORÁRIO ESTRATÉGICO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.	<b>Movimentação Empenho</b>		
	Saldo/Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	126,00	126,00	0,00

Data do Empenho: 01/07/2021 Data do Liquidação: 09/08/2021



RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
2.1.8.8.1.01.08.00.03.00	ISS - FMS	6,30
## Cento e dezanove reais e setenta centavos ##		6,30
		<b>Valor Retido</b>
		<b>Valor Líquido</b>
		119,70

### DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Numero	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	09/08/2021	7704	U		09/08/2021	126,00

### DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33221990	LIQUIDAÇÃO OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	126,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 09/08/2021.   _____ SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF: 001.653.695-90	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 09/08/2021, podendo efetuar o pagamento.   _____ AFONÇO SELÇO CARNEIRO Secretário de Finanças CPF: 263.953.555-20
---	---



2332224



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

## NOTA DE SUB-EMPENHO

PROCESSO ADM: 025-2021PA

EMPENHO: 1601 / 2021 Nº SUB-EMPENHO: 1 Data do Sub-Empenho: 09/08/2021 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

**FORNECEDOR**

Nome: 26092 - JOANA ANGÉLICA MATOS DA SILVA Tipo Pessoa: Física  
 Endereço: RUA DURVAL SILVA, 37 Complemento:  
 Bairro: ALTO BELA VISTA Cidade: MAIRI Estado: BA  
 CNPJ: Insc. Estadual: CPF: 002.782.125-06 RG: 05+969.462-95  
 Conta: Agência: Banco: -

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 2116.36.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 01/07/2021

Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Função: 10 - Saúde  
 Sub-Função: 122 - Administração Geral  
 Programa: 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS  
 Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19  
 Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.  
 Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS  
 Sub-Elemento: 3.3.90.36.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 016-2021DL	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 026-2021PMM	100.000,00	126,00	99.874,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE LANCHES VARIADOS (SALGADOS, FRITOS, ASSADOS, FRIOS, E DOCES), PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM HORÁRIO ESTRATÉGICO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.	126,00	126,00

Nº Ordem	Especificação ( Ítem )	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Cento e vinte e seis reais ## 126,00

<p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 09/08/2021.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90</p>	<p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 09/08/2021</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">GEOVANSIA PEREIRA RIOS Gerente Geral de Contabilidade CPF : 012.732.175-60</p>
---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL MAIRI

PRAÇA JJ SEABRA, 138 - CENTRO  
CNPJ: 14.212.872/0001-28



**NOTA FISCAL AVULSA** N° 7704

( Prestação de Serviços )

Série Única

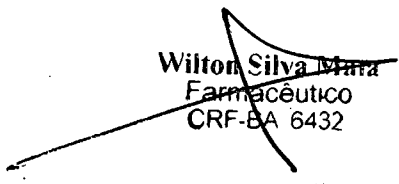
**DATA DE EMISSÃO: 09/08/2021**

**EMITENTE:** JOANA ANGÉLICA MATOS DA SILVA  
**ENDEREÇO:** RUA DURVAL SILVA, 37 - ALTO DA BOA VISTA  
**MUNICÍPIO:** MAIRI  
**CNPJ/CPF:** 002782125-06 **PIS/INSS:** **CGA/RG:** 002782125-06

**DESTINATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRI  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO COSTA, S/Nº- LAPINHA  
**MUNICÍPIO:** MAIRI  
**CNPJ/CPF:** 10.830.605/0001-63 **CGA/RG:** 10.830.605/0001-63

QUANT.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	SALGADOS ASSADOS COM RECHEIOS DIVERSOS	0,90	72,00
60	SALGADOS FRITOS COM RECHEIOS DIVERSOS	0,90	54,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

ATESTAMOS QUE OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS E/OU OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

  
 Wilton Silva Mara  
 Farmacêutico  
 CRF-BA 6432

<b>PREÇO DO SERVIÇO:</b> 126,00	<b>DEDUÇÕES:</b>	<b>BASE DE CÁLCULO:</b> 126,00	<b>ALÍQUOTA (%):</b> 5,00	<b>VALOR DO I.S.S.:</b> 6,30	<b>ISS / RF:</b> 6,30
<b>DEPENDENTES IRPFJR / RF:</b>	0,00	<b>INSS / RF:</b>	<b>SEST/SENAT/RF:</b>	<b>OUTRAS DEDUÇÕES:</b>	<b>VALOR LIQUIDO DA NOTA:</b> 119,70

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.  
 \* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1421287200012810082021ROBSON

Recebí(emos) de **JOANA ANGÉLICA MATOS DA SILVA**  
 os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

**Nota Fiscal nº:**  
**7704**

<b>Data de Recebimento:</b>	<b>Assinatura do Recebedor:</b>
-----------------------------	---------------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOANA ANGELICA MATOS DA SILVA

CPF: 002.782.125-06

Certidão n°: 19101260/2021

Expedição: 18/06/2021, às 11:36:12

Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOANA ANGELICA MATOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 002.782.125-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212429787

NOME	
JOANA ANGELICA MATOS DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	002.782.125-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOANA ANGELICA MATOS DA SILVA  
CPF: 002.782.125-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:55 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2021.

Código de controle da certidão: FC06.3966.161C.A6FB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)







**MUNICÍPIO DE MAIRI**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Emissão: 09/08/2021

**CERTIDÃO VERBO-AD-VERBUM**

Nº 00000148/2021

Emissão: 09/08/2021

Validade: 08/09/2021

**JOANA ANGÉLICA MATOS DA SILVA**

**CNPJ/CPF: 002.782.125-06**

**RUA DURVAL SANTOS SILVA , 37**

**ALTO DA BOA VISTA**

**CERTIFICAMOS** que o contribuinte em epígrafe, requerente desta, encontra-se na situação fiscal abaixo discriminada. E, para que esta certidão que possui os mesmos efeitos de certidão negativa cause os efeitos legais que dela se espera, vai carimbada e assinada por Servidor investido de competência para tal mister.

**DÉBITOS EM EXIGIBILIDADE SUSPENSA:**

**PARC.EXEC.FISCAL DÍVIDA INSCRIÇÃO: SIM**

**Contrato nº: 00.000.038/20**

**Contrato nº: 00.000.039/20**

**OUTRAS MODALIDADES INSCRIÇÃO: NÃO**

**PARCELAMENTO INSCRIÇÃO: NÃO**

**REPARCELAMENTO INSCRIÇÃO: NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL AUTO-INFRAÇÃO INSCRIÇÃO: NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL PARC.DÍVIDA INSCRIÇÃO: NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL REPARC.DÍVIDA INSCRIÇÃO : NÃO**

**PARCELAMENTO AUTO-INFRAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO**

**PARCELAMENTO NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO**

**A assinatura do Servidor neste documento dispensa qualquer outro tipo de validação.**

Assinatura Digital conforme Lei No.

Emissor: LAYANE



LOCAL:00420210000014800000266216

CERTIDÃO é emitida em conformidade com o artigo 215 da Lei Complementar nº 001/2001, de 04 de Junho de 2001.

ESTA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALOR QUANDO LIVRE DE EMENDAS OU RASURAS.

VÁLIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J. 14.212.872/0001-28

Praca J. J. Seabra, 138 - Centro - CEP: 44.630-000 - Mairi/BA

PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 - www.indap.org.br

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026-2021PMM

Proc. Adm. nº 025-2021PA  
Dispensa de Licitação nº 016-2021DL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 14.212.872/0001-28, situado na Praça J. J. Seabra, 138 - Centro, Mairi - Bahia, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA DA SILVA, doravante denominado abreviadamente CONTRATANTE e a pessoa física a Sra. JOANA ANGÉLICA MATOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 05.969.462-95 SSP/BA e do C.P.F. nº 002.782.125-06, residente à Rua Durval Silva, nº 37, Alto Bela Vista, Mairi-Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei 8.666/93, firmar o presente contrato que será regido pelas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA I - OBJETO** - Contratação de pessoa física/jurídica, para fornecimento de forma parcelada de lanches variados (salgados fritos, assados, frios, doces e tortas) para possíveis eventos, palestras e reuniões promovidas pela Administração, destinado a atender as necessidades do município de Mairi, vinculado ao processo administrativo nº 025-2021PA e a Dispensa de Licitação nº 016-2021DL, correspondente aos seguintes serviços:

- Confeção de BOLO DE POTE COM RECHEIOS DIVERSOS (tipo: chocolate e recheios cremosos);
- Confeção de SALGADOS ASSADOS COM RECHEIOS DIVERSOS (tipo: esfião, empada, barquete, enroladinho de salada, pastel de forno, croissant recheado, etc.);
- Confeção de SALGADOS FRITOS COM RECHEIOS DIVERSOS (tipo: coxinha, pastel, risoles, quibe, croquete);
- Confeção de DOCE DIVERSOS (tipo: brigadeiro, casadinho, beijinho, doce de uva, caluzinho, alho de sagra, etc.);
- Confeção de DOCE ASSADOS DIVERSOS (tipo: caramelo de manga, pastel doce de goiabada, queijadinho, etc.);
- Confeção de TORTA DOCE COM RECHEIOS E COBERTURAS VARIADAS, em formato redondo, para atender aproximadamente 15, 30 ou 50 pessoas;
- Confeção de TORTA SALGADA COM RECHEIOS DIVERSOS (tipo: frango, carne moída, atum, sardinha, etc.) em formato retangular, para atender aproximadamente 30 pessoas;
- Confeção de SALGADO TIPO RABO DE TATU, com recheios variados;
- Confeção de PAO DOCE DELÍCIA;

### CLÁUSULA II - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato ora celebrado está submetido às regras da Lei 8.666/93 e os serviços contratados serão executados pelo CONTRATADO, ficando desde já a CONTRATANTE, obrigada a fornecer todos os elementos necessários ao seu fiel cumprimento.

### CLÁUSULA III - DO PREÇO

Pela execução dos serviços contratados no âmbito deste Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global estimado de R\$ 17.060,00 (Dezessete mil e sessenta reais).

### CLÁUSULA IV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) A CONTRATADA, ao final, emitirá boletim de frequência dos serviços executados, tomando-se por base os preços ora pactuados, cuja original será remetida a CONTRATANTE.

b) Os valores pactuados serão reajustados a cada ano, utilizando-se o INPC - FGV, ou índice que vier a substituir, salvo se houver incremento de novas tarefas designadas pelos Órgãos de fiscalização, em qualquer esfera de governo, oportunidade em que as partes em comum acordo definirão as novas bases, a qualquer tempo durante a vigência do contrato.

### CLÁUSULA V - DOS PRAZOS DE INÍCIO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO

O prazo para execução terá início em 27 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, podendo, entretanto, ser prorrogado, sucessivamente, por igual período, considerando as particularidades do Município de Mairi.

### CLÁUSULA VI - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Joana Angélica Matos da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI**

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - CEP: 44.630-000 - Mairi/BA

PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 - www.indap.org.br

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

<b>Órgão / Unidade:</b>	<b>Atividade:</b>	<b>Fonte:</b>
2.04.01 - Secretaria de Administração e Planejamento	2.005 - Manutenção das Atividades da Administração Municipal	00
2.06.01 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	2.047 - Manutenção das Atividades de Obras e Infraestrutura	00
2.07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	00
2.08.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	2.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e de Lazer	00
3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde	2.046 - Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	02
	2.096 - Manutenção da Educação e Formação em Saúde	02-14
	2.097 - Manutenção da Saúde da Família - SF	02-14
	2.111 - Manut. das Ações de Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	02-14
	2.116 - Enfrentamento da Emergência - Covid-19	02-14
5.01.01 - Secretaria de Assistência Social	2.032 - Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Assist. Social	00
5.01.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.034 - Manut. das Ações de Proteção Social Especial - PSE (PAEFI/CREAS/RFMC)	00-28-29
	2.039 - Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família e do Cad. Único - IGD/BF	00-29
	2.051 - Manut. das Ações do Bloco Proteção Social Básica - PBS (PBF/PBV/CRAS/SCFV)	28-29
	2.078 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	00-29
6.01.01 - Fundo Municipal de Educação	2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	01
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

**CLÁUSULA VII - DAS GARANTIAS DE RESPONSABILIDADES DAS PARTES, MULTAS E PENALIDADE PELO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

A responsabilidade das partes está estabelecida nas cláusulas e condições abordadas. Pelo não cumprimento de qualquer uma das condições a parte prejudicada será ressarcida. O descumprimento, pela contratada, de qualquer cláusula e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I - Advertência;
- II - Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- III - Multa de 1% (um por cento), por dia de atraso na prestação do serviço, ou parte deste, calculada sobre o valor correspondente;
- IV - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela não prestação de serviços;
- V - Multa de 5% (cinco por cento) pela prestação dos serviços fora das especificações estabelecidas pela Contratante, aplicada sobre o valor contratado;
- VI - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA VIII - CONSTITUI DIRETOS DA CONTRATANTE**

- I - Alterar o Contrato com as devidas justificativas, nos casos enumerados nos Incisos I e II e alíneas deste artigo 65, da Lei 8.666/93.
- II - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do Contrato, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial. Art. 65, § 6º, da Lei 8.666/93.
- III - Exigir o cumprimento fiel do Contrato pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Art. 66, da Lei 8.666/93.
- IV - Obrigar a Contratada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.
- V - Responsabilizar o Contratado pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado. Art. 7º da Lei 8.666/93.
- VI - Responsabilizar a Contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato. (Art. 71 "caput" da Lei 8.666/93).

Joana Angélica Soares da Silva

*[Assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - CEP: 44.630-000 - Mairi/BA

PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 - www.indap.org.br

VII - A Inadimplência do Contrato, com referência aos encargos estabelecidos neste artigo, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização.

VIII - A administração rejeitará no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executando em desacordo com o contrato. Art. 76 da Lei 8.666/93.

IX - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento. Art. 77 da Lei 8.666/93.

X - O descumprimento total ou parcial das cláusulas descritas neste Contrato, implicará nas consequências previstas no Art. 78 e incisos desta Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA IX - CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATADA

I - Em caso de rescisão, com base nos Incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

- a) devolução de garantia se for o caso;
- b) pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- c) pagamento do custo da desmobilização.

II - Rescindir o Contrato, em caso de supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

III - Suspender o Contrato, em caso de atraso de pagamento superior a noventa dias, até que seja normalizada a situação. Art. 79, inc. XV, da Lei 8.666/93.

IV - Direito a prorrogação do Contrato, ocorrido impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo. Art. 79, § 5º, da Lei 8.666/93.

V - Direito a indenização no caso de nulidade do Contrato, se este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. Art. 59 § único, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA X - DA RESCISÃO E DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

I - Ocorrendo as situações previstas nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prevista nos arts. 77 e 80 da mesma Lei.

II - A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no art. 77 do referido diploma legal, ensejará sua rescisão, com as seguintes consequências contratuais:

- a) Aplicação das penalidades previstas na Clausula Segunda;
- b) Execução da garantia contratual, se houver.

III - Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados a Administração.

## CLÁUSULA XI - DO REGIME JURÍDICO E DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE DISPENSA LICITATÓRIA

a) O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

b) Aplica-se ao presente contrato as normas da Lei 8.666/93 e da legislação aplicável, subsidiariamente, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

c) Este contrato está vinculado à Dispensa de Licitação Nº 016-2021DL, na forma prevista no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA XII - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Mairi, Estado da Bahia, como único, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, desde logo renunciando a qualquer outro foro, por mais especial que seja.

E por acharem de comum e perfeito acordo, lavrou-se o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Mairi - BA, 03 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

José Benício Pereira da Silva  
Prefeito

JOANA ANGÉLICA MATOS DA SILVA

CPF Nº 002.782.125-06  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Marcelo Ferreira dos Santos  
RG: CPF: 016.479.215-94  
RG: 12.696.188-30

Nome: CLÁudia Mascarenhas Cerqueira  
RG: 12.722.442-46  
CPF: 030.581.836-64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI**

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - CEP: 44.630-000 - Mairi/BA

PABX: (74) 3632-2110/ 3632-2262 - www.indap.org.br

## ANEXO I

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	BOLO DE POTE - com camadas intercaladas de bolo de chocolate e recheios cremosos. Disponível em potes de vidro temperado, com tampa, capacidade de aproximadamente 260ml.	UND.	380	5,00	1.900,00
02	SALGADOS ASSADOS COM RECHEIOS DIVERSOS (tipo: esfira, empada, barquete, enroladinho de salsicha, pastel de forno, croissant recheado, etc.), com média de aproximadamente 15g por peça, com excelência de qualidade, isento de quaisquer sujidades. Validade: Item fresco para consumo imediato.	UND.	2.500	0,90	2.250,00
03	SALGADOS FRITOS COM RECHEIOS DIVERSOS, (tipo: coxinha, pastel, risoles, quibe, croquete), com média de aproximadamente 15g por peça, com excelência de qualidade, isento de quaisquer sujidades. Validade: Item fresco para consumo imediato.	UND.	3.000	0,90	2.700,00
04	DOCES DIVERSOS (tipo: brigadeiro, casadinho, beijinho, doce de uva, cajuzinho, olho de sogra, etc.), com peso médio de aproximadamente 15g por peça, com excelência de qualidade, isento de quaisquer sujidades. Validade: Item fresco para consumo imediato.	UND.	1.000	0,90	900,00
05	DOCES ASSADOS DIVERSOS, (tipo: caroco de manga, pastel doce de goiabada, queljadinha, etc.), com peso médio de aproximadamente 15g por peça, com excelência de qualidade, isento de quaisquer sujidades. Validade: Item fresco para consumo imediato.	UND.	1.500	0,90	1.350,00
06	TORTA DOCE COM RECHEIOS E COBERTURAS VARIADAS, em formato redondo, com excelência de qualidade para atender aproximadamente 15 pessoas, validade: Item fresco para consumo imediato.	UND.	15	100,00	1.500,00
07	TORTA DOCE COM RECHEIOS E COBERTURAS VARIADAS, em formato redondo, com excelência de qualidade para atender aproximadamente 30 pessoas, validade: Item fresco para consumo imediato.	UND.	13	130,00	1.690,00
08	TORTA DOCE COM RECHEIOS E COBERTURAS VARIADAS, em formato redondo, com excelência de qualidade para atender aproximadamente 50 pessoas, validade: Item fresco para consumo imediato.	UND.	09	150,00	1.350,00
09	TORTA SALGADA COM RECHEIOS DIVERSOS, (tipo: frango, carne moída, atum, sardinha, etc.) em formato retangular, com excelência de qualidade, para atender aproximadamente 30 pessoas, validade: Item fresco para consumo imediato.	UND.	09	80,00	720,00
10	SALGADO TIPO RABO DE TATU, com recheios variados, peso de aproximadamente 20g por unidade, isento de quaisquer sujidades, com excelência de qualidade, validade: Item fresco para consumo imediato.	UND.	1.000	0,90	900,00
11	PAO DOCE DELICIA: Com leite condensado, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor, validade: Item fresco para consumo imediato.	UND.	1.800	1,00	1.800,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 17.060,00</b>

para Angelica Soares da Silva



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI - BA

Processo Administrativo:	025-2021PA	Dispensa de Licitação:	016-2021DL	Contrato n.º:	026-2021PMM
Objeto:	Contratação de pessoa física/jurídica para fornecimento de forma parcelada de lanches variados (salgados fritos, assados, frios, doces e tortas), para possíveis eventos, palestras e reuniões promovidas pela administração, destinado a atender as necessidades do município de Mairi.				
Valor Global:	R\$ 17.060,00 (Dezessete mil e sessenta reais)				
Abertura:	03/02/2021	Fundamento Legal:	Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93		
Recurso Orçamentário:					
Unidade:	2.04.01 - 2.06.01 - 2.07.01 - 2.08.01 - 3.01.01 - 5.01.01 - 5.01.02 - 6.01.01				
Proj/Ativ:	2.005 - 2.047 - 2.045 - 2.020 - 2.046 - 2.096 - 2.097 - 2.111 - 2.116 - 2.032 - 2.034 - 2.039 - 2.051 - 2.078 - 2.017				
Elemento:	3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Fonte:	00 - 01 - 02 - 14 - 28 - 29	Vigência:	03/02/2021 a 31/12/2021		
CONTRATANTE:	José Bonifácio Pereira da Silva - Prefeito Municipal				
CONTRATADA:	JOANA ANGÉLICA MATOS DA SILVA	CGPE:	002.782.125-06		



---

**Aplicação em poupança****Debitado**

Nome BA 292010 FMS CUSTEIO SUS  
Agência 998-9  
Conta corrente 24880-0

**Creditado**

Nome JOANA ANGELICA M SILVA  
Agência 998-9  
Conta corrente 510014929-5  
Variação 51  
Valor 119,70  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB515181 SILVIA A F CARNEIRO 17/08/2021 16:43:44  
JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA 17/08/2021 16:54:25

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA.